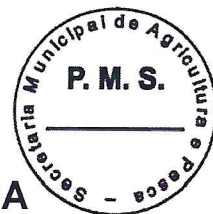




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA



JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE DA PARCERIA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, no exercício de suas competências institucionais, tem como atribuição formular, promover e executar políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, da pecuária, do agronegócio, da inovação tecnológica, da comercialização da produção rural e do desenvolvimento rural sustentável no Município de Santarém.

Nesse contexto, a realização da **43ª Exposição Feira Agropecuária e Agroindustrial do Baixo Amazonas – 43ª EFABA** constitui importante instrumento de implementação dessas políticas públicas, por promover a integração entre produtores rurais, agricultores familiares, pecuaristas, cooperativas, instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos, instituições financeiras, empresas do setor agropecuário e demais atores envolvidos no desenvolvimento do setor primário.

A **EFABA** consolidou-se como um dos mais relevantes eventos agropecuários da região Norte, desempenhando papel estratégico na difusão de tecnologias, na promoção de capacitações, na exposição da produção agropecuária, na valorização da agricultura familiar, na realização de negócios, no incentivo ao empreendedorismo rural e na atração de investimentos para o Município de Santarém e para a região do Baixo Amazonas.

A execução dessas ações demanda planejamento especializado, capacidade de coordenação, estrutura operacional adequada e experiência na organização de eventos agropecuários de grande porte, envolvendo a articulação entre diversos segmentos da cadeia produtiva e a execução de atividades técnicas, institucionais, comerciais e educativas previstas na programação da feira.

Diante desse cenário, verifica-se que a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, mediante **Termo de Fomento**, constitui instrumento apto para viabilizar a execução das ações previstas, permitindo a conjugação de esforços entre a Administração Pública e entidade da sociedade civil voltada ao desenvolvimento do setor agropecuário, em conformidade com os princípios da eficiência, da colaboração institucional e da consecução do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

A parceria possibilitará a execução das atividades constantes do Plano de Trabalho, assegurando condições para a realização da 43ª EFABA, contribuindo para o fortalecimento das cadeias produtivas, para a ampliação das oportunidades de comercialização, para a difusão de conhecimento e inovação tecnológica e para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Santarém e da região do Baixo Amazonas.

Assim, sob os aspectos técnico, administrativo e de interesse público, resta demonstrada a necessidade da celebração da parceria, por se tratar de medida adequada para a execução da política pública municipal de desenvolvimento rural sustentável, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

Santarém, 02 de julho de 2026

Clauber Roge de Oliveira Rocha

Núcleo de Projeto e Convênios – SEMAP
Decreto nº 290/2025 – GAP/PMS